



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE UPANEMA
PREFEITURA DE UPANEMA

Rua João Francisco nº 90, Centro, Upanema - RN
CNPJ (MF): 08.085.771/0001-30



PORTARIA Nº 050, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 004/2023 da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, datado de 25/01/2023, de autoria da servidora ELISAMA JANES DE AQUINO CRUZ, matrícula 671;

CONSIDERANDO o deferimento da secretária municipal de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora ELISAMA JANES DE AQUINO CRUZ, matrícula 671, de 01/02/2023 a 03/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 08 de Fevereiro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal